



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5531/2023
EDITAL Nº. 3472/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **ROTARY CLUB CAÇAPAVA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 21.943.570/0001-95, com sede na Rua XV do Novembro, nº 384, Centro, Caçapava do Sul-RS, CEP nº 96.570-000, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora **Camila Nachtigall Luz**, CPF nº 986.074.990-68, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Vale, nº 62, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestora do Contrato a Sr^a. **Andressa Lisboa da Silva**, CPF nº 034.685.410-58, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 659, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de novembro de 2024.

Rotary Club Caçapava do Sul
Locador.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.